



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.013844/2019-41,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **IVANA BARRETO VIEIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4084, no período de **12/08/2019 a 10/09/2019 (30 dias)**, referente ao **1º quinquênio (14/9/2009 a 12/9/2014)**, para a realização dos cursos "Lógica e Argumentação Jurídica" - 60 horas e "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico" - 20 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT e Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**  
**Secretária de Educação Corporativa**